Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Curso de Terapia Ocupacional

REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL

Brasília

Outubro / 2020

SUMÁRIO

Capítulo I – Dos Objetivos.....04

Capítulo II – Das Atividades Principais das Disciplinas.....04

Capítulo III – Da Coordenação das Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso.....06

Capítulo IV – Da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso 06

Capítulo V – Das Atribuições do Estudante.....07

Capítulo VI – Das Atribuições do Orientador.....08

Capítulo VII – Da Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso I.....09

Capítulo VIII – Da Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso II.....11

Capítulo IX – Da Composição da Banca Examinadora 14

Capítulo X – Da Defesa Oral do Trabalho de Conclusão de Curso.....14

Capítulo XI – Da Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.....16

Capítulo XII – Da Organização das Atividades do TCC I e TCC II.....17

Capítulo XIII – Das Disposições Gerais e Transitórias.....18

ANEXOS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente normatização tem por finalidade regulamentar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade de Brasília – UnB.

Art. 2º. O TCC é uma modalidade de atividade obrigatória como exigência para o título de Bacharel em Terapia Ocupacional da UnB.

Art. 3º. O TCC consiste na elaboração de um trabalho de caráter individual sob a orientação docente, mediante assinatura do Termo de Compromisso de Orientação do TCC (Anexo 1) e Co-orientação (Anexo 2), quando for o caso, na forma de monografia ou artigo científico, que possibilite uma reflexão da formação e prática profissional.

Art. 4º. O TCC será desenvolvido individualmente no 7º e 8º períodos do Curso, estando vinculado às respectivas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

§ Único. O TCC é requisito indispensável para a colação de grau.

Art. 5º. A carga horária de orientação será definida por agendamento entre orientador e orientando e devidamente registrada no Relatório de Acompanhamento do Orientado (Anexo 3).

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 6º. São objetivos da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da Terapia Ocupacional:

I – Articular o ensino, pesquisa e extensão, no sentido de estimular a realização de pesquisas acadêmica e o incentivo à iniciação científica;

II – Possibilitar a investigação científica no campo da Terapia Ocupacional, objetivando a contribuição teórica nas diferentes áreas de atuação;

III – Promover a interação entre teoria e prática;

IV – Aprimorar a capacidade de interpretação e crítica bibliográfica;

IV – Proporcionar experiências de socialização do conhecimento produzido pelos estudantes e docentes do curso.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS DA DISCIPLINA

Art. 7º. As atividades desenvolvidas nas disciplinas de TCC terão duração de dois semestres, no mínimo, com início no 7° semestre, conforme Projeto Político Pedagógico do curso de Terapia Ocupacional de 2009, com carga horária equivalente a dois créditos para TCC I e dois créditos para TCC II, totalizando 60 horas.

Art. 8º. Estarão aptos a cursar a disciplina de TCC I os estudantes aprovados nas disciplinas de Terapia Ocupacional Baseada em Evidência III – TOBE III; Terapia Ocupacional na Atenção Básica – Intervenção; Terapia Ocupacional na Atenção de Alta Complexidade – Intervenção; Terapia Ocupacional na Atenção de Média Complexidade – Intervenção; Terapia Ocupacional no Processo de Reabilitação – Intervenção; Leitura e Produção de Textos Acadêmicos e Introdução à Pesquisa Científica.

Art. 9º. Estarão aptos a cursar a disciplina de TCC II os estudantes aprovados na disciplina de TCC I.

Art. 10º. Os fundamentos metodológicos para desenvolvimento do projeto de pesquisa serão abarcados pelo eixo de Terapia Ocupacional Baseada em Evidência.

§ Único. A disciplina de Terapia Ocupacional Baseada em Evidência III oferecerá os conhecimentos necessários conforme as etapas no quadro a seguir:

Quadro 1. Desenvolvimento das atividades de TOBE III

	Eixo 01: Introdutório
Aula 01	Apresentação da disciplina. Tipos de leitura, conhecimento e manuscritos científicos.
Aula 02	Escolha do tema. Problema de pesquisa.
Aula 03	Introdução. Justificativa. Objetivos.
Aula 04	Introdução à metodologia de pesquisa.
	Eixo 02: Metodologia Qualitativa
Aula 05	Métodos qualitativos.
Aula 06	Instrumentos de coleta de dados (entrevistas, grupo focal, questionários, etc.).
Aula 07	Análise de dados.
Aula 08	Escrita/comunicação.
	Eixo 03: Metodologia Quantitativa
Aula 10	Métodos quantitativos.
Aula 11	Instrumentos de coleta de dados.
Aula 12	Análise de dados (descritiva, experimental, estatísticos - SPSS, etc.).
Aula 13	Escrita/comunicação.
	Eixo 04: Desenvolvimento
Aula 14	Desenvolvendo o pré-projeto. Questões éticas.
Aula 15	Operacionalização: Plataforma Brasil. Plataforma Lattes.
Aula 16	Finalização da disciplina.

Art. 11º. Caberá ao professor responsável pela disciplina de TCC I divulgar as linhas de pesquisa e áreas de atuação dos professores do curso de terapia ocupacional aos estudantes matriculados na disciplina.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 12º. Fica a cargo do professor responsável pelas disciplinas de TCC I a condução e o acompanhamento do processo de desenvolvimento do projeto de TCC I dos estudantes.

Art. 13º. São atribuições do professor responsável pela disciplina de TCC I:

I – Apresentar a oferta de vagas para orientação em cada semestre letivo, que será realizada de acordo o número máximo de estudantes matriculados na disciplina de TCC I dividido pelo total de professores orientadores do curso de terapia ocupacional em exercício.

§ Único. Cada professor terá um número mínimo de orientados de acordo com inciso I do Art. 13 e caberá a ele disponibilizar mais vagas para orientação.

II – Apresentar as linhas de pesquisas ou temáticas de áreas de atuação dos professores do curso para os estudantes de TCC I.

III – Apresentar o cronograma da disciplina de TCC I.

IV – Acompanhar as atividades dos professores orientadores na orientação dos estudantes matriculados nas disciplinas de TCC, através do Relatório de Acompanhamento do Orientando (Anexo 3).

V – Distribuir o TCC I para pareceristas professores do curso de terapia ocupacional e disponibilizar o Roteiro de Avaliação para o Parecerista – TCC I (Anexo 4).

VI – Incluir no SIGRA as notas dos TCC.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

I – A Comissão de TCC será eleita pelo Colegiado do Curso, com vigência de dois anos, a qual será responsável pela coordenação das atividades inerentes ao TCC. Esta comissão será constituída por dois membros, pelo menos, do Colegiado do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional.

II – Definir as normas de redação e apresentação do pré-projeto e do trabalho final de conclusão de curso.

III – Elaborar semestralmente o calendário de apresentação do TCC II.

IV – Organizar, quando ocorrer, a Jornada de Trabalho de Conclusão de Curso, para exposição das produções científicas.

V – Encaminhar os Anais da Jornada de Trabalho de Conclusão de Curso, quando ocorrer, para a Biblioteca Central da Universidade de Brasília.

VI – Convocar, quando necessário, reuniões com orientadores e orientandos para discutir casos particulares e omissos.

VII – Toda alteração, quer seja na substituição do professor orientador e/ou de projeto, o professor das disciplinas de TCC deverá ser informado e a demanda será encaminhada para discussão e avaliação do Colegiado de Curso e, quando necessário, ao Coordenador de Curso. A troca deverá ser formalizada através do documento de Troca de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 5).

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

Art. 15º. São considerados orientandos todos os estudantes regularmente matriculados nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, que já possuírem o Termo de Compromisso de Orientação e de Co-orientação, quando ocorrer (Anexos 1 e 2). O início dos trabalhos sem tal aprovação não poderá ser considerado como válido para efeito de obtenção dos créditos correspondentes à disciplina.

Art. 16º. São atribuições do estudante no processo de orientação:

I – Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com as normas da UnB.

II – Cumprir o calendário de atividades vinculadas ao TCC I e II.

III – Cumprir a carga horária das disciplinas de TCC I e II em Terapia Ocupacional, composta de aulas e reuniões com os orientadores, respectivamente.

IV – Apresentar o Relatório de Acompanhamento do Orientando (Anexo 4) ao professor responsável pela disciplina de TCC I, com a ciência e assinatura do orientador.

V – Participar de encontros, reuniões e outras atividades agendadas pelo professor-orientador, devendo justificar eventuais faltas.

VI – Seguir todas as orientações do professor orientador.

VII – Ser proativo no desenvolvimento de sua pesquisa, inclusive se responsabilizar pela submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa, via Plataforma Brasil, caso se aplique.

VIII – Zelar para que não ocorra nenhuma citação plagiada, sob o risco de reprovar nas disciplinas de TCC I e II, por violação de direito autoral, conforme Lei nº 6.895, de 17/12/1980.

IX – Preparar a apresentação oral para a defesa do TCC II.

X – Ter a responsabilidade da entrega do Termo de Autorização e da Declaração de Nada Consta (Anexo 6) assinada pelo orientador na Secretaria Acadêmica da FCE/UnB.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

Art. 17º. A função de orientador do projeto de pesquisa poderá ser exercida por qualquer professor com matrícula ativa no Sistema de Graduação da Universidade de Brasília. Podendo o coorientador ser profissional colaborador, visitante, voluntário, substituto ou docente. (Mudança aprovada na 117ª Reunião Ordinária do Colegiado de Terapia Ocupacional 17/05/2019).

Art. 18º. São atribuições do professor orientador:

I – Acompanhar o desenvolvimento dos TCC I e II e realizar o registo das orientações de acordo com o Relatório de Acompanhamento do Orientado, a cada sessão de atendimento e orientação do TCC.

II – Orientar o estudante, continuamente, na fase de execução da pesquisa.

III – Sugerir métodos e técnicas pertinentes ao estudo do discente.

IV – Indicar bibliografias sobre o tema e incentivar o trabalho do orientado.

V – Sugerir os nomes dos professores para atuar como pareceristas do TCC I e indicações que irão compor a Banca Examinadora que irá avaliar o TCC II, conforme documento Indicação de Professores para a Composição da Banca Examinadora do TCC II (Anexo 7).

VI – Fazer a avaliação relativa ao desempenho do aluno no desenvolvimento do TCC I e II; ao cumprimento de prazos e presença nos encontros de orientação e à qualidade do trabalho.

VII – Cumprir os prazos estabelecidos para realização das atividades relacionadas com os TCC I e II, divulgados pela Comissão de TCC de acordo com o calendário acadêmico da UnB para cada semestre letivo.

VIII – Assinar documentações necessárias ao andamento do TCC I e II.

IX – Participar, quando convidado, das Bancas Examinadoras do TCC II.

X – Presidir as Bancas Examinadoras do TCC II dos estudantes que foram seus orientandos.

XI – Disponibilizar os documentos necessários para a formalização do TCC II, a saber: **a)** Ata de Defesa Pública de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 8); **b)** Avaliação Final de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso (TCC) de Terapia Ocupacional (Anexo 9); **c)** Declaração de Nada Consta (Anexo 6); **d)** Justificativa para Restrição de Conteúdo da BDM (Anexo 10); **e)** Termo de Autorização para depósito do TCC na BDM (Anexo 11).

XI – Atender as convocações do professor responsável da disciplina ou da Comissão de TCC para tratar de assuntos relacionados ao TCC sob sua orientação.

XII – Incluir no SIGRA as notas dos TCC II.

XIII – Zelar e fazer cumprir este Regulamento e todos os prazos estabelecidos.

CAPÍTULO VII

DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Art. 19º. O Trabalho de Conclusão de Curso I será desenvolvido individualmente e deverão ser em formato de pré-projeto, como pesquisa empírica e/ou relato de experiência, desde que atenda as normas estabelecidas neste regulamento.

Art. 20º. Para construção do trabalho em formato de pré-projeto serão observadas as normas da ABNT, de acordo com a versão disponível mais atual.

Art. 21º. O TCC I (pré-projeto com no mínimo 10 páginas, excluindo anexos e elementos pré e pós-textuais) deverá ser digitado em fonte *Times New Roman* ou *Arial* tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, em folhas A4 impressas em um só lado com margens de 3cm (superior e esquerda) e 2cm (inferior e direita). A versão final do pré-projeto deverá conter, no mínimo e obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – Capa padronizada de apresentação, modelo UnB, constando a identificação da Instituição e do curso de Terapia Ocupacional, nome do estudante, título do trabalho, local e data da realização (ano);

II – Folha de rosto contendo identificação da UnB, curso, título do trabalho e subtítulo, se houver, nome do estudante, do orientador (e coorientador, caso se aplique) com titulação, local e ano da realização;

III - Resumo em língua portuguesa (de 250 a 500 palavras), com até cinco descritores e mínimo de três (utilizando os Descritores em Ciências da Saúde / Medical Subject Headings – DeCS / MeSH encontrados no endereço eletrônico: https://decs.bvsalud.org/);

IV – Resumo em língua inglesa (de 250 a 500 palavras), com até cinco descritores e mínimo de três (utilizando os Descritores em Ciências da Saúde / Medical Subject Headings – DeCS / MeSH encontrados no endereço eletrônico: https://decs.bvsalud.org/); (Opcional)

V – Sumário;

VI – Introdução;

VII – Objetivos;

VIII – Referencial teórico (Opcional)

IX – Metodologia;

X – Resultados esperados;

XI – Cronograma;

XII – Orçamento;

XIII – Referências.

§ Único. As normas para a elaboração do TCC estão disponíveis na Biblioteca Central da UnB e pode ser consultada online pelo endereço eletrônico: http://www.bce.unb.br/normas-bibliograficas/.

Art. 22º. A entrega do TCC I em sua versão final em forma impressa ou via digital (arquivo em formato *word*) será feita ao professor da disciplina, que fará o encaminhamento do TCC I para parecerista professor do curso de Terapia Ocupacional.

§ Único. O parecerista receberá um Roteiro de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso I, que será enviado pelo professor responsável pela disciplina juntamente com o projeto de pesquisa a ser analisado.

Art. 23º. A entrega do TCC I fora do prazo ou o não cumprimento de quaisquer atividades estabelecidas pelo professor da disciplina acarretará na menção SR.

Art. 24º. A troca de orientador durante o TCC I será permitida nas 10 primeiras semanas do início da disciplina de TCC I deste que tenha a anuência do novo orientador e ciência do professor da disciplina de TCC I. No caso da disciplina de TCC 2, não será permitida a toca do orientador, salvo em caso de licença ou afastamento do professor orientador. A troca deverá ser formalizada através do documento de Troca de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 5). (Mudança aprovada na 114ª Reunião Ordinária do Colegiado de Terapia Ocupacional 05/04/2019)

§ Único. Caberá ao Coordenador do Curso interceder na resolução de problemas relativos ao TCC I, casos estes não possam ser solucionados pelo professor da disciplina.

Art. 25º. A substituição do professor orientador, durante o processo de elaboração do TCC I, só será permitida quando outro docente assumir sua orientação, mediante aprovação do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO VIII
DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Art. 26º. O Trabalho de Conclusão de Curso II será desenvolvido individualmente e poderão ser em formato de monografia, como pesquisa empírica e/ou relato de experiência, desde que atenda as normas estabelecidas neste regulamento ou em formato de artigo.

Art. 27º. Para construção do trabalho em formato de monografia serão observadas as normas da ABNT, de acordo com a versão disponível mais atual.

Art. 28º. O TCC II (com no mínimo 10 páginas, excluindo anexos e elementos pré e pós-textuais) deverá ser digitado em fonte *Times New Roman* ou *Arial* tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, em folhas A4 com margens de 3cm (superior e esquerda) e 2cm (inferior e direita). A versão final da monografia deverá conter, no mínimo e obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – Capa padronizada de apresentação, modelo UnB, constando a identificação da Instituição e do curso de Terapia Ocupacional, nome do estudante, título do trabalho, local e data da realização (ano);
II – Folha de rosto contendo identificação da UnB, curso, título do trabalho e subtítulo, se houver, nome do estudante, do orientador (e coorientador, caso se aplique) com titulação, local e ano da realização;

III - Resumo em língua portuguesa (de 250 a 500 palavras), com até cinco descritores e mínimo de três (utilizando os Descritores em Ciências da Saúde / Medical Subject Headings – DeCS / MeSH encontrados no endereço eletrônico: https://decs.bvsalud.org/);

IV – Resumo em língua inglesa (de 250 a 500 palavras), com até cinco descritores e mínimo de três (utilizando os Descritores em Ciências da Saúde encontrados no endereço eletrônico: https://decs.bvsalud.org/);

V – Elementos pré-textuais: Dedicatória, Agradecimentos, Epígrafe, Listas de Figuras, Lista de Tabelas, Lista de Abreviaturas e Siglas (Opcional).

VI – Sumário;

VI – Introdução;

VII – Objetivos;

VIII – Referencial teórico e/ou revisão da literatura (opcional);

IX – Metodologia;

X – Resultados;

XI – Discussão;

XII – Conclusão e/ou Considerações Finais;

XIII – Referências.

§ Único. As normas para a elaboração do TCC no formato de monografia estão disponíveis na Biblioteca Central da UnB e pode ser consultada online pelo endereço eletrônico: http://www.bce.unb.br/normas-bibliograficas/.

Art. 29º. Para construção do trabalho em formato de artigo científico deverão ser seguidas as normas da revista, selecionada pelo professor orientador, para a qual o trabalho será submetido, devendo as respectivas normas estar anexas ao trabalho.

Art. 30º. A versão final de formato em artigo científico deverá conter, no mínimo e obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – Capa padronizada e apresentação, modelo UnB, constando a identificação da Instituição e do curso de Terapia Ocupacional, nome do estudante, título do trabalho, local e data da realização (ano);

II – Folha de rosto contendo as seguintes informações: autor, título por extenso e subtítulo, se houver, nome do estudante, titulação, (NBR14724, 2011, p. 4);

III – Folha de aprovação devidamente assinada pela Banca Examinadora;

IV – Resumo em português (de 250 a 500 palavras), até cinco descritores e mínimo de três (utilizando os Descritores em Ciências da Saúde / Medical Subject Headings – DeCS / MeSH encontrados no endereço eletrônico: https://decs.bvsalud.org/).

V – Resumo em língua inglesa (de 250 a 500 palavras), com até cinco descritores e mínimo de três (utilizando os Descritores em Ciências da Saúde / Medical Subject Headings – DeCS / MeSH encontrados no endereço eletrônico: https://decs.bvsalud.org/); (Opcional).

Art. 31º. Para início da fase de coleta de dados da pesquisa será exigido o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, quando couber, conforme Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, e este deverá constar ao trabalho de conclusão de curso como anexo.

Art. 32º. A entrega do TCC II em sua versão preliminar e final para a Banca Examinadora será impressa ou via digital (arquivo em formato *word*).

Art. 33º. Caberá ao estudante e ao orientador consultar a Banca Examinadora sobre a forma de entrega do TCC II, que deverá ser distribuído pelo próprio estudante para os membros da banca (titular e suplente) e para o orientador no prazo máximo de 20 dias que antecedem a data da apresentação do TCC II.

§ Único. Poderão ser solicitados de 0 a 3 trabalhos impressos (incluindo membros da banca, professor orientador e coorientador).

CAPÍTULO IX
DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 34º. A Banca Examinadora do TCC II será formada por dois titulares (incluindo o orientador) e um Suplente, indicados pelo professor orientador e homologada pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 35º. O professor orientador do estudante será o presidente da sessão.

Art. 36º. Os membros da banca examinadora, titulares ou suplente, deverão possuir titulação mínima de especialista.

Art. 37º. Eventuais alterações posteriores da composição da Banca Examinadora serão examinadas pelo professor orientador e homologadas pelo professor responsável da disciplina.

CAPÍTULO X
DA DEFESA ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 38º. As Bancas de Defesa de TCC II serão públicas e respeitará o cronograma de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Terapia Ocupacional dos respectivos semestres, elaborado pela Comissão de TCC.

Art. 39º. A Banca Examinadora deverá receber o trabalho escrito, no máximo, 20 dias antes da apresentação oral do TCC II, conforme Art. 33º.

Art. 40º. Os estudantes que forem impedidos de apresentar o TCC II nas datas do cronograma, deverão, conforme Art. 37º, apresentar justificativa e programar em conjunto com o seu orientador uma nova data, horário e local da defesa do TCC e informar previamente a Comissão de TCC, para que esta possa proceder a sua divulgação da defesa do TCC II.

§ Único. Ao não cumprimento do cronograma de apresentação, caberá ao professor orientador à responsabilidade de agendamento de nova data para a defesa oral do TCC II, assim como providenciar local e demais providências para que a defesa ocorra.

Art. 41º. A Banca Examinadora deverá avaliar a apresentação oral e escrita do trabalho.

Art. 42º. O estudante terá entre 20 minutos a 30 minutos para a exposição do conteúdo do TCC II. Após a apresentação oral, a Banca Examinadora disporá de até 20 minutos distribuídas entre os membros, para a arguição.

Art. 43º. O Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora deve ser adequado às recomendações formuladas, quando for o caso, e entregue na secretaria de graduação da FCE – UnB no prazo de 30 dias correntes, após a data da defesa do TCC II.

Art. 44º. O estudante deverá enviar os documentos em um único e-mail para tccfce@gmail.com na seguinte ordem: TCC (completo), Formulário da Biblioteca Digital e Monografias (BDM) devidamente preenchido e assinado pelo estudante e o Formulário de Solicitação para Publicação Parcial na Biblioteca Digital De Monografias, quando for o caso de restrição de conteúdo para futura publicação do trabalho. No campo assunto do e-mail a ser enviado para a secretaria de graduação, especificar: curso; primeiro e último nome do estudante; e no corpo do e-mail informar o nome completo, matrícula e curso.

§ 1º. Todos os arquivos deverão estar digitalizados e não fotografados e deverão ser enviados em formato PDF. A monografia deverá ser enviada no semestre em que o estudante defender o TCC, mesmo para aqueles que ainda não irão concluir o curso. Ficará registrado no Sistema de Graduação (SIGAA) que o TCC foi entregue, podendo o estudante retirar o nada consta no semestre em que ele for provável formando.

§ 2º. A monografia deve ser entregue em sua versão completa, mesmo em se tratando de publicação parcial. A solicitação de publicação parcial deverá ser feita mediante justificativa assinada, com número de matrícula, assinada e carimbada pelo professor orientador do trabalho (Anexo 10). O estudante deverá, obrigatoriamente, especificar os capítulos a serem retidos. A restrição poderá ser mantida por até um ano a partir da data de autorização da publicação. Para a extensão desse prazo deverá haver nova solicitação junto à UnB/BCE.

Art. 45º. A Câmara de Ensino de Graduação estabeleceu a compulsoriedade do depósito de cópia digital dos trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de especialização da UnB na Biblioteca Digital de Monografias (BDM), com preenchimento obrigatório do Termo de Autorização da BDM (Anexo 11).

§ Único. A entrega da versão final do TCC II após aprovação na Banca de Defesa à secretaria de graduação da FCE – UnB deverá ser realizada mediante a apresentação da Declaração de Nada Consta (Anexo 6), assinada pelo professor orientador.

CAPÍTULO XI
DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 46º. A menção final do estudante na disciplina de TCC I será composta de três notas:

I – Nota atribuída pelo professor responsável da disciplina, referente ao cumprimento das atividades no decorrer do semestre (10%).

II – Nota atribuída pelo orientador do TCC I, que corresponde ao desempenho do estudante na elaboração do projeto de pesquisa, cumprimento dos prazos, participação em reuniões de orientação com registro no Relatório de Atendimentos do Orientado e zelo pela qualidade do trabalho (20%).

III – Nota atribuída pelo parecerista do TCC I, relacionada à avaliação do projeto escrito pautados nos critérios de acordo com o Roteiro de Avaliação do TCC I (70%).

Art. 47º. A menção final do estudante na disciplina de TCC II será composta de três notas:

I – Nota atribuída pelo orientador do TCC II, que corresponde ao desempenho do estudante na elaboração do projeto de pesquisa, cumprimento dos prazos, participação em reuniões de orientação com registro no Relatório de Atendimentos do Orientado e zelo pela qualidade do trabalho (40%).

III – Nota atribuída pela Banca Examinadora do TCC II (60%).

Art. 48º. A avaliação do trabalho desenvolvido e a atribuição de menções se darão ao término da apresentação, quando os membros da Banca se reunirão para deliberar quanto ao desempenho geral do estudante, efetuando após consenso o preenchimento da Ata de Defesa Pública de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 8) e Avaliação Final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Terapia Ocupacional (Anexo 9), com a menção segundo o Art. 122º do Regimento Geral da UnB.

Art. 49º. Na decisão final da Banca Examinadora não caberá recurso.

CAPÍTULO XII

DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCC I E II

Quadro 2. Atividades da disciplina de TCC I.

	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
Aula 01	Apresentação da disciplina: plano de ensino, oferta de vagas por professor.
Aula 02	Elementos do desenvolvimento do projeto de pesquisa.
Aula 03	Elementos do desenvolvimento do projeto de pesquisa.
Aula 04	Métodos qualitativos.
Aula 05	Métodos quantitativos.
Aula 06	Esboço inicial do projeto de TCC 1
Aula 07	Análise de Dados (qualitativos e quantitativos)
Aula 08	Análise de Dados (qualitativos e quantitativos)
Aula 09	Análise de Dados (quantitativos e quantitativos)
Aula 10	Tipos de Manuscritos – monografia e artigo, normas de referências, citação e formatação.
Aula 11	Tipos de Manuscritos – monografia e artigo, normas de referências, citação e formatação.

Aula 12	Plataforma Brasil. Envio ao Comitê de Ética, caso se aplique.
Aula 13	Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso 1.
Aula 14	Envio dos TCC's para avaliação dos pareceristas.
Aula 15	Finalização da disciplina.

Parágrafo único. Não haverá aula presencial na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II. A responsabilidade pelo acompanhamento e orientação do aluno será do professor orientador. O acompanhamento das atividades inerentes ao TCC, conforme Capítulo IV, será da Comissão de TCC, quando couber. A documentação será de responsabilidade de cada professor-orientador e questões burocráticas ficarão a cargo da coordenação de curso.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 50º. No início de cada semestre letivo os alunos ingressantes serão orientados quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso, com destaque para o presente regulamento.

Art. 51º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade de Brasília.

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

À Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso de Terapia Ocupacional,

Eu, _____, matrícula FUB n°_____ professor(a) do quadro permanente do Universidade de Brasília, comprometo-me a orientar o estudante _____, matrícula _____, do curso de terapia ocupacional da Faculdade de Ceilândia – FCE/UnB, assumindo a responsabilidade de orientar o estudante no Trabalho de Conclusão de Curso das disciplinas de TCC 1 e TCC 2 e devolvendo avaliação periódica do desempenho do orientado.

Tenho conhecimento de que o trabalho deve se inserir na área de conhecimento da Terapia Ocupacional e estar de acordo com o regulamento de Trabalho de Conclusão do curso de graduação em Terapia Ocupacional.

Tanto o estudante, quanto o orientador supracitado estão cientes das normas para elaboração do TCC do Curso de Terapia Ocupacional da Faculdade de Ceilândia - UnB, e também sabem que o não cumprimento das regras por alguma das partes implicará na quebra do compromisso ora firmado, ficando o aluno impossibilitado de proceder a entrega do TCC ao final para a obtenção do título de bacharel em terapia ocupacional.

Brasília, ___ de _____ de _____.

_____ _____

Assinatura do orientador Assinatura do estudante

_____

Professor das disciplinas de TCC

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DE COORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

À Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso de Terapia Ocupacional,

Eu (profissional colaborador, prof. (a) visitante, Prof. (a) voluntário, Prof. (a) substituto ou docente efetivo da UnB), _____, comprometo-me a coorientar o estudante _____, matrícula _____, do curso de terapia ocupacional da Faculdade de Ceilândia – FCE/UnB, assumindo a responsabilidade de orientar o estudante no Trabalho de Conclusão de Curso das disciplinas de TCC 1 e TCC 2 e devolvendo avaliação periódica do desempenho do orientado.

Tenho conhecimento de que o trabalho deve se inserir na área de conhecimento da Terapia Ocupacional e estar de acordo com o regulamento de Trabalho de Conclusão do curso de graduação em Terapia Ocupacional.

Tanto o estudante, quanto o orientador supracitados estão cientes das normas para elaboração do TCC do Curso de Terapia Ocupacional da Faculdade de Ceilândia - UnB, e também sabem que o não cumprimento das regras por alguma das partes implicará na quebra do compromisso ora firmado, ficando o aluno impossibilitado de proceder a entrega do TCC ao final para a obtenção do título de bacharel em terapia ocupacional.

Brasília, ___ de _____ de _____.

_____ _____

Assinatura do orientador Assinatura do estudante

_____

Professor das disciplinas de TCC

ANEXO 3

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ORIENTADO

Prof(a).: _____ FUB:_____

Estudante: _____ MAT.:_____

Título do projeto: _____

ENCONTROS DE ORIENTAÇÃO		
Data	Tema discutido	Assinatura do orientador

Avaliação do orientador:

O estudante encontra-se apto para apresentar seu trabalho de conclusão de curso para a banca examinadora ( ) SIM ( ) NÃO

Nota (0,0 a 2,0): _____ _____

Orientador (Assinatura e Matrícula)

Data de recebimento do documento: ___/___/___ _____

Professor das disciplinas de TCC

ANEXO 4

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA O PARECERISTA – TCC 1

Estudante: _____ MAT.:_____

Título do projeto: _____

Prof(a) orientador(a).: _____

Prezado(a) parecerista,
Solicito que para avaliação e elaboração das recomendações aos autores sejam considerados os critérios apresentados no instrumento abaixo que inclui a avaliação da estrutura do projeto, aspectos formais, conteúdo e uso adequado da língua portuguesa. Caso julgue pertinente poderá fazer também uma avaliação qualitativa aos autores apresentando os comentários dos tópicos do trabalho a serem refeitos.

Roteiro de Avaliação:

CRITÉRIOS	**Peso**	**Nota**
Entrega de documentos e participação em sala de aula. (Termo de orientação e Relatório de atendimento de orientação).	**1,0**	
Desempenho do estudante na elaboração do projeto de pesquisa, cumprimento dos prazos, participação em reuniões de orientação, qualidade do trabalho.	**2,0**	
AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO (PARECERISTA)	**Peso**	**Nota Total**
Presença de itens obrigatórios	**2,0**	
Capa		
Folha de rosto		
Sumário		
Introdução com referencial teórico		
Justificativa e objetivos		
Metodologia		
Resultados esperados (opcional)		
Cronograma		
Orçamento		
Referências		
Pontuação parcial	**Peso**	**Nota Total**
Aspectos Formais	**2,0**	
Formatação conforme modelo		
Formatação das referências (A escolhida junto ao orientador)		
Citação das referências no corpo do texto		

Quantidade e atualização das referências		
Resumo adequado e uso de palavras-chaves		
Título conciso e informativo		
Pontuação parcial	**Peso**	**Nota Total**
Conteúdo	**2,0**	
Apresentação do problema de pesquisa (clara, lógica, coerente)		
Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados		
Descrição recursos metodológicos utilizados (procedimentos e instrumentos)		
Pontuação parcial	**Peso**	**Nota Total**
Uso correto da linguagem culta e correção gramatical	**1,0**	
TOTAL	**10,0**	

Avaliação qualitativa:

Recomendações do parecerista

Data de recebimento do documento: ___/___/___ _____

Professor das disciplinas de TCC

ANEXO 5

TROCA DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos Professores de Trabalho de Conclusão de Curso de Terapia Ocupacional,

Eu, Prof(a) _____formalizo a troca de orientação do estudante _____ _____, matrícula_____, no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que teve início no período/ano: _____/_____com o tema _____

_____

do Curso de Terapia Ocupacional da Faculdade de Ceilândia – UnB.

A partir da presente data **o orientador do estudante** passa a ser o Prof(a) _____, que assumirá a responsabilidade de acompanhar periodicamente o estudante, orientá-lo em seu trabalho de conclusão de curso com o novo tema _____ _____ e realizar a avaliação relativa ao desempenho ao seu no desenvolvimento do TCC.

O atual orientador está ciente de que o trabalho deve se inserir na área de conhecimento da Terapia Ocupacional e estar de acordo com o regulamento de Trabalho de Conclusão do curso de graduação em Terapia Ocupacional.

Tanto o aluno, quanto o orientador supracitados estão cientes das normas para elaboração do TCC do Curso de Terapia Ocupacional da Faculdade de Ceilândia - UnB, e também sabem que o não cumprimento das regras por alguma das partes implicará na quebra do compromisso ora firmado, ficando o aluno impossibilitado de proceder a entrega do TCC ao final do 8º período do curso.

Brasília, _____ de _____de _____.

_____ _____ _____

Assinatura do orientador anterior Assinatura do atual orientador Assinatura do estudante

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

À Secretária Acadêmica da FCE/UnB

Encaminho o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____ _____do (a) estudante _____, matricula_____, sob minha orientação aprovado em banca realizada no dia _____/_____/_____, às _____horas.

Brasília, ___ de _____ de _____.

_____

Assinatura do orientador

ANEXO 7

INDICAÇÃO DE PROFESSORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO TCC

À comissão de Trabalho de Conclusão de Curso,

Eu, prof(a) _____ solicito o agendamento da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____ _____,do (a) estudante _____, matrícula _____, orientado por mim e indicado o (a) professor (a) relacionado abaixo para compor a banca examinadora deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Titular

Nome		
Contatos	Tel.:	Email:

Suplente

Nome		
Contatos	Tel.:	Email:

_____

Orientador (a) do Trabalho de Conclusão de Curso

ANEXO 8

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O (a) estudante _____, matrícula_____, apresentou, no dia _____, o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____ _____ _____ _____ _____.

Após apresentação do trabalho e arguição pela banca examinadora, decidiu-se pela:

( ) aprovação

( ) reprovação

Menção: _____

Banca Examinadora

1 - _____

2 - _____

Brasília, ___ de _____ de _____.

ANEXO 9

AVALIAÇÃO FINAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

Data da defesa do TCC: ____/____/_____.

Título do Trabalho:
_____
_____
_____

Nome do (a) estudante:_____Matrícula:_____
Professor(a) Orientador(a):_____
Professor(a) Convidado(a):_____

Critérios para a Banca Examinadora

Quesitos	Descrição	Peso	Nota
Trabalho escrito	Consistência teórica adotada (profundidade e atualização da revisão de literatura)	0 a 1	
	Coerência da metodologia a ser adotada	0 a 1	
	Clareza e objetividade da redação	0 a 1	
	Atendimento às normas técnicas	0 a 1	
Apresentação	Organização e objetividade	0 a 1	
	Domínio e segurança do tema na apresentação e arguição	0 a 1	

Nota do orientador – 0 a 4 pontos: _____

Observações sobre o rendimento do aluno no trabalho escrito e apresentação:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nota final (de 0 a 10):_____

_____ _____

Assinatura membro titular 1 Assinatura membro titular 2

_____

Assinatura do estudante

ANEXO 10

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO PARCIAL NA BIBLIOTECA DIGITAL DE MONOGRAFIAS

DADOS DO AUTOR	
Nome completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	

DADOS DO TRABALHO
Título:
Curso:

JUSTIFICATIVA
Eu, (NOME DO ORIENTADOR), professor do (NOME DO CURSO), registrado na Fundação Universidade de Brasília sob a matrícula (NÚMERO DA MATRÍCULA), solicito a publicação parcial do trabalho de conclusão de curso do aluno (a) (NOME DO ALUNO), cujo desenvolvimento orientei durante o período (ESPECIFICAR PERÍODO DA ORIENTAÇÃO), pelos seguintes motivos:
ESPECIFIQUE OS CAPÍTULOS QUE DEVERÃO FICAR RESTRITOS:

Declaro estar ciente de que o prazo de restrição (parcial ou total) é de um ano a partir da data desta solicitação. A extensão do prazo de um ano demandará uma nova justificativa formal.

Brasília, ____ de _____de_____

_____

Assinatura do Orientador

ANEXO 11

Biblioteca Digital de Monografias
bdm.unb.br

Universidade de Brasília

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

Autor:			
RG:	**CPF:**	**E-mail:**	
Telefone:	**Celular:**	**Data de apresentação:**	
Título:			
Palavras-chave:			
Curso:	**Departamento:**		
Tipo: ( ) Graduação - Licenciatura ( ) Graduação - Bacharelado ( ) Graduação - Dupla Habilitação ( ) Especialização	**Orientador:**		

2. **INFORMAÇÃO DE ACESSO AO DOCUMENTO:**

Liberação para publicação: ( )Total ( )Parcial[1,2,3,4]
Em caso de publicação parcial, especifique os capítulos a serem retidos:
Observações: [1] É imprescindível o envio do arquivo em formato digital da **monografia completa**, mesmo em se tratando de publicação parcial. [2] A solicitação de publicação parcial deve ser feita mediante **justificativa** lícita e assinada pelo **orientador do trabalho**, que deve ser entregue juntamente com o termo de autorização. [3] A restrição poderá ser mantida por até um ano a partir da data de autorização da publicação. Para a extensão desse prazo deve ser solicitada novamente junto à UnB-BCE. [4] O resumo e os metadados ficarão sempre disponibilizados.

3. **LICENÇA:**

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O referido autor:

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Universidade de Brasília os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade de Brasília, declara que cumpriram quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

LICENÇA DE DIREITO AUTORAL

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Biblioteca Digital de Monografias (BDM) da Universidade de Brasília a disponibilizar meu trabalho de conclusão de curso por meio do sítio bdm.unb.br, com as seguintes condições: disponível sob Licença Creative Commons 4.0 International, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta.

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Caso o autor opte por outra forma de licença, pedimos que entre em contato com o Setor de Gerenciamento da Informação Digital (GID) da Biblioteca Central da UnB, no telefone 3107-2687.

_____ , ___/___/___

Local Data

_____

Assinatura do Autor

Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Curso de Terapia Ocupacional

COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL. Regulamento das Disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional. Documento atualizado em 19 de outubro de 2020, Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, 2020.

Membros da Comissão:

Aline Midori Adate Kubota

Caroline de Oliveira Alves

Daniela da Silva Rodrigues

Ioneide de Oliveira Campos

Palavras-chaves: Terapia Ocupacional. Monografia. Ensino. Pesquisa. Universidade.

Outubro / 2020